

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

Edital nº 009, de 27 de maio de 2025

PROCESSO SELETIVO CONTINUADO 2025

Prof. DR. DAVI RODRIGUES POIT, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER que o Processo Seletivo Continuado 2025 da ESEF para o Curso de Graduação em Educação Física (habilitação: Bacharelado ou Licenciatura) conforme Regimento Interno artigos 48 a 57, será realizado no dia 29 de junho de 2025 (domingo) às 09h, em sua sede, à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP, no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão, Fone: 4805-7955.

I - DAS INSCRIÇÕES – 1) As inscrições serão realizadas no período de 28 de maio a 26 de junho de 2025 no site <http://www.esef.br> ou na sede da faculdade de segunda a sexta-feira das 09h às 20h30. 2) O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 3) Para inscrição na recepção da faculdade, o candidato deverá: a) apresentar RG, CPF e informar a opção por realizar a prova objetiva ou utilizar a nota do ENEM; b) pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), diretamente na tesouraria ou através de boleto bancário, que poderá ser quitado em qualquer correspondente bancário ou via PIX (utilizando o QR Code disponível no boleto) até o dia do seu vencimento. 4) Para inscrição pela Internet o candidato deverá: a) acessar o site <http://www.esef.br> e clicar em VESTIBULAR 2025; b) preencher todos os dados do formulário; c) clicar no botão “gerar boleto” para que apareça na tela para ser impresso; d) imprimir o boleto e pagar a taxa de R\$ 30,00 em qualquer correspondente bancário ou via PIX (utilizando o QR Code disponível no boleto). 5) A taxa de inscrição será recolhida a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços e em hipótese alguma será restituída. 6) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e/ou extemporâneas. 7) Serão canceladas a qualquer tempo as inscrições que não atendam aos requisitos mencionados neste edital. 8) No dia da prova o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: RG e boleto bancário quitado, ambos originais. Somente serão aceitos boletos com os mesmos dados do RG, sob pena de não ser autorizada a realização da prova. Os candidatos que optaram, no ato da inscrição, por utilizar a nota do ENEM, devem, além dos documentos acima, apresentar boletim oficial impresso (com o resultado do ENEM) no dia do vestibular.

II - DAS VAGAS, HORÁRIO E DURAÇÃO DO CURSO – As vagas são remanescentes do Vestibular 2025 e distribuídas nos períodos: matutino (aulas de segunda a sexta-feira das 07h às 12h20) e noturno (aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30). O curso de Graduação em Educação Física (habilitação: Bacharelado ou Licenciatura) oferecido pela ESEF tem duração mínima de oito semestres (quatro anos) e deve ser concluído em, no máximo, catorze semestres (sete anos). Os horários e número de vagas do curso poderão sofrer alterações, caso seja necessário ou por força da legislação. Caso as vagas remanescentes não sejam preenchidas, após o dia 21 de julho de 2025 iniciaremos o processo seletivo continuado com prova agendada, conforme item IX e demais critérios e orientações do presente edital.

III - DAS PROVAS – A prova será composta de questões objetivas que versarão sobre conhecimentos gerais baseados nos conteúdos das disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, totalizando vinte questões de múltipla escolha, valendo duzentos pontos cada uma, além de redação de um texto dissertativo-

argumentativo a partir de um tema relacionado à atualidade (política, cultural ou social), valendo mil pontos. O candidato que optar, na inscrição, por aproveitar sua nota no ENEM, elaborará apenas a redação e será dispensado das questões objetivas.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS – 1) A prova será aplicada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, situada à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú - Jundiaí – SP, no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão, como segue: Dia: 29 de Junho de 2025 (domingo). Horário: 09h. Duração da Prova: 02h30 (duas horas e trinta minutos). Tempo mínimo de permanência na sala: 01 (uma) hora. 2) Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido dos originais do RG e do boleto bancário quitado (conforme seção I – Das Inscrições, item 8) ou original da Carteira de Identidade expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação. 3) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. 4) Não haverá segunda chamada ou repetição da prova. 5) Não haverá aplicação de prova fora do local pré-estabelecido. 6) Durante a prova não serão permitidas consultas de quaisquer espécies, nem o uso de máquina calculadora, câmera, telefone celular, qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico ou similar. 7) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia. 8) O candidato deverá assinalar, na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em cada questão, a alternativa que julgar correta. 9) Não serão computadas questões não assinaladas, questões em que estiverem assinaladas mais de uma resposta, ou em que houver emenda ou rasura, ainda que legíveis. 10) Será excluído do exame o candidato que: a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos, ou de algum dos equipamentos mencionados no item 6 da seção IV do presente edital; b) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; c) exibir comportamento inadequado ou descortês para com quaisquer dos examinadores, executores ou autoridades presentes.

V - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – Cada uma das vinte questões objetivas vale duzentos pontos, totalizando quatro mil pontos. A redação vale mil pontos. Para os candidatos que optaram por utilizar a nota do ENEM os pontos obtidos na redação serão adicionados à somatória das pontuações obtidas nas quatro áreas do conhecimento avaliadas no ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Matemática e suas Tecnologias, constante do Boletim Oficial. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos.

VI - DA ELIMINAÇÃO - Será eliminado o candidato que: 1) Faltar à prova ou 2) Obter menos que quatrocentos pontos nas questões objetivas (no caso de não optar por aproveitar o resultado do ENEM) ou 3) Obter menos que duzentos pontos na redação.

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE – 1) Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, sucessivamente, para fins de classificação, aquele que obtiver maior nota na redação. 2) Se ainda persistir o empate, ficará com a primeira classificação o candidato de maior idade.

VIII - DAS MATRÍCULAS – 1) A matrícula dos classificados será feita nos dias 04, 07 e 08 de julho de 2025, na sede da faculdade, no setor da Secretaria, das 09h30 às 18h45. 2) A convocação será feita por lista contendo o número de inscrição, o nome e a classificação do candidato, que será divulgada no site <http://www.esef.br> e fixada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no dia 03 de junho de 2025 após as 17h. As demais convocações serão feitas a partir de 14 de julho de 2025, somente se houver lista de espera. 3) No ato da matrícula serão exigidos os

seguintes documentos: a) cópia do RG; b) duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio; c) duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio; d) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; e) cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos); f) cópia do Certificado Militar ou reservista (se de sexo masculino); g) uma foto 3x4 recente; h) cópia do CPF; i) atestado médico declarando aptidão para a prática de atividade física; j) apólice de seguro contra acidentes pessoais, sendo que o candidato se OBRIGA a renovar semestralmente, até a conclusão do(s) curso(s), tanto o atestado médico quanto a apólice de seguro contra acidentes pessoais; k) pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula); m) apresentação de um fiador (munido de CPF e RG) no ato da matrícula.

IX – DAS PROVAS AGENDADAS – 1) No caso de não preenchimento das vagas remanescentes oferecidas no Processo Seletivo Continuado 2025 a faculdade oferecerá processo seletivo continuado agendado. 2) O candidato optará pelos dias e horários para realizar a prova, sendo eles 31 de julho e 05 de agosto, às 09h e às 19h; sendo as inscrições disponibilizadas a partir de 14 de julho. 3) A classificação será comunicada por WhatsApp ou email, a fim de registro. 4) A ordem da classificação será divulgada, para o candidato, somente ao final do processo seletivo continuado agendado. 5) Demais assuntos seguirão as orientações do presente Edital.

X – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – 1) A ESEF se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável. 2) Finalidade do tratamento: O tratamento dos dados pessoais ora coletados possui como finalidade: (i) identificar o candidato para participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, (ii) garantir a realização da prova; (iii) conceder apoio necessário ao candidato com necessidades especiais; 3) Compartilhamento: a ESEF não compartilhará os dados com terceiros sem que seja estritamente necessário como, por exemplo, para cumprir ordem judicial ou de autoridade policial. Em todos os casos, amparado pela LGPD e demais legislações pertinentes. 4) Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como a ESEF trata dados pessoais dos alunos, pode enviar um e-mail para o endereço: esef.jundiai@esef.br.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – 1) O resultado do Processo Seletivo Continuado 2025 é válido apenas para o ano letivo de 2025, respeitando os prazos para matrícula. 2) A escolha da habilitação (Bacharelado ou Licenciatura) é feita na passagem do quarto para o quinto semestre, e a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí se reserva no direito de não oferecer a habilitação que não tiver atingido o número mínimo de alunos matriculados. 3) O Processo Seletivo Continuado segue as normas contidas no Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, seus Anexos e demais preceitos legais sobre o assunto. 4) Para que não se alegue ignorância, o presente Edital será divulgado em painel próprio para o assunto nas dependências da faculdade e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

XII – RECONHECIMENTOS – Curso de Graduação em Educação Física (habilitação: Bacharelado e Licenciatura): Reconhecimento pela Portaria CEE/GP nº 467/2023 de 17/11/2023.

Jundiaí, 27 de maio de 2025.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor